



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 027/2016/PMC QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.893/15, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 027/2016/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: 1. S. DO S. DA S. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS e 2. IVRS COMÉRCIO LTDA-EPP. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou aos licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, propostas financeira e habilitação dos licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, sendo vistada por todos os presentes. Sendo assim, seguiu-se para a classificação de oferta de lances verbais, onde os últimos lances ofertados foram descritos no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Em meio a oferta de lances, foram abertos os envelopes de habilitação das seguintes licitantes: S. DO S. DA S. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS e IVRS COMÉRCIO LTDA-EPP., sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se que todas as licitantes tiveram seus documentos de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerados de forma habilitados no certame. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em seguida, o Sr. Pregoeiro resolve pela adjudicação dos itens, conforme o menor preço apresentado no mapa comparativo em anexo, seguindo-se com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Marcelo Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Antônio Carlos Lobato de Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA-EPP

João Freitas Monteiro
S. DO S. DA S. MONTEIRO COM. E SERVIÇOS